



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI Nº 8.388 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DECORRENTES DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, MULTAS FISCAIS, IPTU – IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO, E TCR - TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA E EM FASE DE EXECUÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à recuperação de créditos destinado a promover a recuperação de créditos municipais, relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, multas fiscais, ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - TCR, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar no Município de Sete Lagoas.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Lei considera-se multa fiscal aquela decorrente do descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória.

Art. 2º O Programa Municipal de Incentivo à Regularização dos créditos tributários será administrado por um Comitê Gestor, com competência para implementar os procedimentos necessários ao controle e administração das regularizações de crédito constantes desta Lei e a concessão dos benefícios aqui previstos, mediante regulamento próprio.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por 03 (três) membros, cuja indicação se dará pelo Secretário Municipal da Fazenda, nomeados por meio de Portaria.

§ 2º Os nomeados, no momento da admissão, deverão apresentar capacidade profissional técnica para ocupar o cargo na Comissão Gestora, sendo que um dos membros deverá ser representante dos contribuintes.

Art. 3º Os requerimentos para o pagamento do ISSQN, multas fiscais, IPTU e TCR nos termos desta Lei, serão específicos e feitos de forma detalhada pelo contribuinte em formulário próprio.

§ 1º A decisão sobre a extensão desta Lei às multas fiscais por penalidades aplicadas por descumprimento da obrigação tributária quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, descritas no art. 268 do CTM, será do Comitê Gestor, que analisará caso a caso, em um prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Em hipótese alguma os benefícios desta lei serão aplicados para as multas decorrentes das infrações dos incisos II, IV e VI do art. 268 do CTM.

Art. 4º Para o pagamento do valor total do débito, em parcela única, à vista, será concedido a cada contribuinte e por uma única vez, uma redução da somatória de multa de mora e juros da dívida em cobrança relativa ao IPTU, TCR, ISSQN e quando for o caso multa fiscal, sendo:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

I - com desconto de 70% (setenta por cento) para pagamento até o dia 1º de dezembro de 2014;

II - com desconto de 60% (sessenta por cento), para pagamento até o dia 20 de dezembro de 2014.

Art. 5º O direito à recuperação do (s) crédito (s) em mora, de que trata esta Lei, será concedido apenas uma só vez para cada contribuinte.

Art. 6º Os descontos previstos nesta Lei aplicam-se somente aos créditos decorrentes de lei editada no âmbito da competência do Município.

Art. 7º Fica expressamente proibida a concessão dos benefícios desta Lei para a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos do sujeito passivo contra a Fazenda Pública Municipal.

Art. 8º Caso o contribuinte tenha parcelamento em curso e opte pelos benefícios desta Lei, o benefício será concedido apenas sobre o valor da multa e juros incidentes sobre as parcelas remanescentes.

Art. 9º O sujeito passivo que possuir ação judicial em curso, e optar pelo pagamento com os benefícios desta Lei, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso V do *caput* do art. 269 do Código de Processo Civil em até 30 (trinta) dias após a data de ciência do deferimento do requerimento de pagamento nos termos desta Lei, sob pena de cancelamento.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por meio de Decreto.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de novembro de 2014.

**RONALDO JOÃO DA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício

**MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO**

Secretário Municipal da Fazenda

**GIL ROSA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

*(Originária do Projeto de Lei nº 131/2014 nos termos do substitutivo nº 001/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)*

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.077 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### **ESTABELECE NOVO PRAZO DE VENCIMENTO DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE 2014.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o disposto nos artigos 4º, inciso XIII e 362 e seguintes do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 74 de 27 de dezembro de 2002;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

Considerando a necessidade de alteração do prazo de vencimento estabelecido pelo Decreto nº 5.034 de 17 de setembro de 2014 que “*estabelece prazo de vencimento da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos de 2014*”;

Considerando o Ofício nº 158/SMF/SRI/2014, oriundo da Superintendência de Rendas Imobiliárias, solicitando a alteração da data de vencimento da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos;

### **DECRETA:**

Art. 1º A Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - TCRSU do exercício de 2014 deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais até o dia 28 de novembro de 2014, por meio da rede bancária local autorizada.

Parágrafo único. A referida taxa deverá ser paga em parcela única até a data mencionada no “caput” deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de novembro de 2014.

**RONALDO JOÃO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

## **PORTARIAS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 6.860 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

#### **EXONERA SERVIDORA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

### **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a Sra. **Gabriela Firmo Guarani**, Auxiliar de Professor I, matrícula nº 25.757, a partir de 28 (vinte e oito) de agosto do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

### PORTARIA Nº 6.956 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

#### NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Miky Robson Souza Soares*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Informações Geográficas, na Gerência de Banco de Dados Geográficos e Estatística, na Coordenadoria de Geoprocessamento, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 09 (nove) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de outubro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**GIL ROSA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

### PORTARIA Nº 6.957 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

#### NOMEIA ASSESSORA DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Karina de Oliveira Pinto Coelho*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Coordenação de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento, na Gerência de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento, na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 09 (nove) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de outubro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**GIL ROSA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

---

### PORTARIA Nº 6.958 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

#### EXONERA ACESSORA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Lygia de Oliveira Guimarães*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora Técnica-Administrativa do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CREAS POP, na Gerência de Proteção Social Especial, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 (trinta) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de outubro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

### PORTARIA Nº 6.959 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

#### NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Lygia de Oliveira Guimarães*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Proteção Social Especial, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de outubro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**  
Secretária Municipal de Assistência Social



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

---

### PORTARIA Nº 6.960 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

#### EXONERA VICE-DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Adriana Aparecida da Costa*, matrícula nº 20.377, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar II, de 02 (dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Luzia Barbosa”, com a gratificação de 50% (cinquenta por cento), a partir de 06 (seis) de outubro do corrente ano.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 6.968 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

#### NOMEIA SUPERINTENDENTE GERAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Antônia Garcia da Costa*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Superintendente Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de outubro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**

Secretária Municipal de Assistência Social

---

### PORTARIA Nº 6.969 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

### **RESOLVE:**

Tornar vago, o Cargo de Vigia I, ocupado pelo Sr. *João Cosme Damião*, matrícula nº 20.563, a partir de 11 (onze) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Comunicado de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

---

### **PORTARIA Nº 6.970 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

#### **TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

### **RESOLVE:**

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Jeane Margan de Paulo*, matrícula nº 21.178, a partir de 08 (oito) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

---

### **PORTARIA Nº 6.971 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

#### **TORNA VAGA A FUNÇÃO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO I.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

### **RESOLVE:**

Tornar vaga, a Função de Oficial de Manutenção I, ocupada pelo Sr. *Ismael Guimarães Goulart*, matrícula nº 2.301, a partir de 05 (cinco) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS BRAGA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

---

### PORTARIA Nº 6.972 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

#### TORNA VAGA A FUNÇÃO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vaga, a Função de Oficial de Manutenção I, ocupada pelo Sr. *Valter Vieira dos Santos*, matrícula nº 3.785, a partir de 08 (oito) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

---

### PORTARIA Nº 6.973 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE ASSISTENTE DE TURNO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Assistente de Turno, ocupado pelo Sr. *João Gilberto Clemence Silva*, matrícula nº 20.971, a partir de 13 (treze) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Invalidez, conforme Comunicado de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 6.974 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar Operacional I, ocupado pela Sra. *Maria das Graças da Rocha Ferreira*, matrícula nº 20.389, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

---

### PORTARIA Nº 6.975 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

#### TORNA VAGA A FUNÇÃO DE DESENHISTA PROJETISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vaga, a Função de Desenhista Projetista I, ocupada pelo Sr. *Cássio Luciano Pinto*, matrícula nº 1.831, a partir de 18 (dezoito) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

---

### PORTARIA Nº 6.976 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. *Pedro Henrique Santos Lima*, Auxiliar de Professor I, matrícula nº 25.784, a partir de 22 (vinte e dois) de outubro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 6.977 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. *Warley dos Santos Silva*, Guarda Municipal I, matrícula nº 24.939, a partir de 13 (treze) de outubro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**SÍLVIO AUGUSTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

---

### PORTARIA Nº 6.978 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

---

### RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. **Tiago Aparecido da Silva**, Auxiliar de Professor I, matrícula nº 25.717, a partir de 29 (vinte e nove) de setembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 6.979 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

#### TORNA VAGO CARGO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e tendo em vista o que determina o **art. 24**. “A Vacância do Cargo decorrerá de”: **inciso III**. “aposentadoria” e **art. 26**. “A Vaga ocorrerá da data”: inciso II. “Imediata àquela em que o servidor completar 70 (setenta) anos de idade”, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de Julho de 2003;

### RESOLVE:

Tornar vago, o cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Vera Lúcia Marques**, matrícula nº 22.774, tendo em vista, que a mesma completou 70 (setenta) anos de idade em 03 (três) de outubro do corrente ano, estando esta, desligada do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a partir de 03 (três) de outubro do corrente ano.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 6.980 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PEDAGOGO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

Tornar vago, o Cargo de Pedagogo, ocupado pela Sra. *Delvair Sórice Louzada*, matrícula nº 21.209, a partir de 18 (dezoito) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 6.981 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. *Simone Cristina Batista*, matrícula nº 24.505, Auxiliar Administrativo I, pelo período de 26 (vinte e seis) de outubro do corrente ano a 26 (vinte e seis) de outubro de 2016, conforme Requerimento que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

---

### PORTARIA Nº 6.982 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, ao servidor, Sr. *Marcos Martins Neves*, matrícula nº 20.497, Agente de Serviços I, pelo período de 07 (sete) de outubro do corrente ano a 07(sete) de Fevereiro de 2.015, conforme Requerimento que faz parte integrante desta Portaria.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 6.983 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. *Fabiana Rodrigues de Oliveira*, matrícula nº 23.855, Educadora Social I, pelo período de 06(seis) de outubro do corrente ano a 04(quatro) de outubro de 2016, conforme Requerimento que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

### PORTARIA Nº 6.984 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso IV e artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Maria da Glória Vicentina Freitas*, matrícula nº 24.483, a partir de 12 (doze) de outubro do corrente ano, tendo em vista seu Falecimento, conforme Certidão de Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 6.985 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

#### CONCEDE ENQUADRAMENTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar nº 157 de 17 (dezessete) de abril de 2012;

Considerando o enquadramento e transformação previstos no art. 2º, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar nº 157/2012;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, Sr. **Paulo Roberto Lopes**, matrícula nº 21.774, empossado no Cargo de Fiscal de Tributos I, redenominado como Auditor Fiscal I - Técnico de Nível Médio, através da Lei Complementar nº 81 de 04 (quatro) de setembro de 2003, *o enquadramento no cargo de Auditor Técnico Fiscal de Tributos Municipais – Técnico de Nível Superior*, mediante a opção do mesmo, de forma expressa, definitiva, irrevogável, irrevocável e sem ressalvas, a partir de 13 (treze) de outubro do corrente ano.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal da Fazenda

### PORTARIA Nº 6.986 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

#### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **Ana Cláudia de Freitas Teixeira Melo**, efetuada através da PORTARIA Nº 6.880 de 18 (dezoito) de setembro do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, na Secretaria Municipal de Educação, por ter a mesma, desistido expressamente da posse no cargo acima citado, conforme Termo de Desistência que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 7.001 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Vigia I, ocupado pelo Sr. *Wilton Esteves Bernardes*, matrícula nº 20.565, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**RONALDO JOÃO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 7.002 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Serviços I, ocupado pelo Sr. *Antônio Maria Claret da Silva*, matrícula nº 23.212, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**RONALDO JOÃO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 6.995 DE 14 DE NOVEMBRO 2014.

#### NOMEIA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO AUXILIAR NA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO CONVENCIONAL E ALTERANTIVO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos membros abaixo relacionados, que dará apoio técnico auxiliar durante as sessões públicas para recebimento da documentação, abertura dos envelopes e intimação dos resultados dos julgamentos, nos processos licitatórios do transporte coletivo convencional e alternativo.

**Dênio de Freitas Menezes - SELTRANS**  
**Ernane Santana de Moura – SELTRANS**  
**Sidney Eduardo da Silva – SELTRANS**

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de novembro de 2014.

**RONALDO JOÃO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

*147º ano da Emancipação do Município de Sete Lagoas*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 6.961 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

#### EXONERA ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Luciana da Silva Menezes**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora Técnica Jurídica, na Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 14 (quatorze) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de outubro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 6.962 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

#### NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

---

### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Felipe Silva Alves de Oliveira*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Técnico Jurídico, na Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 15 (quinze) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de outubro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.963 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

#### RETIFICA PORTARIA Nº 5.451 DE 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 5.451 de 22 (vinte e dois) de outubro de 2013, que nomeia o Sr. *Guilherme Barbosa Hoffman*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Analista de Políticas de Saúde, na Assessoria de Gestão Estratégica, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2013, sendo a data correta de nomeação, a data de 23 (vinte e três) de outubro de 2013.

Sete Lagoas, 21 de outubro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.999 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

Exonerar a pedido, a Sra. **Geísa Valadares Martins**, matrícula nº 5011622, Telefonista, a partir de 22 (vinte e dois) de setembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**RONALDO JOÃO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

### DIVERSOS

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 56/2014, celebrada entre o Município de Sete Lagoas e **LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS EPP**, fornecendo o objeto no valor de R\$177.400,00. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de canecas personalizadas com brasão do Município de Sete Lagoas, fabricadas em aço inox, com alça plástica resistentes na cor preta, com capacidade de 150 ml, para uso escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: **Pregão Presencial nº 100/2014**. Vigência da Ata de RP: 18/11/2014 a 18/11/2015. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

**Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

**Vinicius B. Andreata** – Pregoeiro.

#### RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2014.

Município de Sete Lagoas – Retificação ao edital da Concorrência Pública nº 26/2014 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados nos autos da Concorrência Pública nº 26/2014 cujo objeto é a concessão de serviços de transporte coletivo convencional das vias urbanas e rurais do Município, que o Decreto nº 3.145/2005, que é parte integrante dos autos deste processo, foi retificado nos seguintes termos: “O inciso V do art. 9º do Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Sete Lagoas, estabelecido no Decreto nº 3.145 de 14 de outubro de 2005 que institui o Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo do Município de Sete Lagoas, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º, V – promover, mediante provocação do interessado, reajuste da tarifa e proceder à sua revisão, sempre que necessário. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS (MG), torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 054/2014, Concorrência Pública nº 001/2014, Registro de Preço nº 025/2014, tipo Menor Preço, através



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

da oferta de maior desconto em percentual sobre a tabela SINAP, sob o regime de execução de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção das instalações físicas prediais internas e externas, haja vista a ilegalidade na realização do certame sob sistema de registro de preço. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes.saude@setelagoas.mg.go.br - Comissão Permanente de Licitação.

### EXTRATO DE CONTRATOS.

Signatário: Breno Henrique Avelar de Pinho Simões - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/SL. Processo Licitatório nº 200/2014 Pregão Presencial nº 125/2014 RP 088/2014 – Contratadas: DILCÉIA MOREIRA DRUMMOND ME, inscrita no CNPJ nº 16.615.921/0001-07, valor total de: R\$ 7.356,60 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) vigência: 06/11/2014 à 05/11/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FISIOTERAPIA, assinado em: 06/11/2014, Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 080/2014 Processo Licitatório nº 213/2014 Chamamento Público nº 005/2014 – Contratadas: AVELAR & AVELAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.603.808/0001-33, valor total de: R\$ 165.825,14 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos) vigência: 07/11/2014 à 06/11/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, assinado em: 07/11/2014, Dotação orçamentária: nº 23131/2014 – 13.01.10.302.2404.2420.3339039000000.0149. Decreto nº 6.170/2007, e suas alterações posteriores.

Processo Licitatório nº 145/2014 Pregão Presencial nº 089/2014 RP 063/2014 – Contratadas: ELFA MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 09.053.134/0002-26, valor total de: R\$ 219.160,00 (duzentos e dezenove mil, cento e sessenta reais) vigência: 24/09/2014 à 23/09/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, assinado em: 24/09/2014, Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 084/2014 Processo Licitatório nº 186/2014 Pregão Presencial nº 113/2014 – Contratadas: PRINTNORTE COPIADORAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.490.131/0001-67, valor total de: R\$ 3.783,00 (três mil, setecentos e oitenta e três reais) vigência: 10/11/2014 à 09/11/2015, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, assinado em: 10/11/2014, Dotação orçamentária: nº 19138/2014 - 13.01.10.301.2402.2494.3339039000000.0148 e nº 27142/2014 – 13.01.10.301.2402.2496.3339039000000.0152. Decreto nº 6.170/2007, e suas alterações posteriores.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 079/2014 Processo Licitatório nº 213/2014 Chamamento Público nº 005/2014 – Contratadas: CENTRO ORTOPÉDICO DE SETE LAGOAS, inscrita no CNPJ nº 18.072.397/0001-92, valor total de: R\$ 165.825,14 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos) vigência: 05/11/2014 à 04/11/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, assinado em: 05/11/2014, Dotação orçamentária: nº 23131/2014 – 13.01.10.302.2404.2420.3339039000000.0149. Decreto nº 6.170/2007, e suas alterações posteriores.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 073/2014 Processo Licitatório nº 224/2014 Dispensa Licitação nº 046/2014 – Contratadas: ANTÔNIO REIS, inscrita no CPF nº 072.574.226-72, valor total de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) vigência: 06/10/2014 à 05/10/2017, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESF SANTA LUZIA II, assinado em: 06/11/2014, Dotação orçamentária nº: 27611/2014-13.01.10.301.2402.2494.3339036000000.0148. Decreto nº 6.170/2007, e suas alterações posteriores.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 079/2013 - CONTRATADO – UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 10.957.463/0001-08, Prorrogar, nas mesmas cláusulas e condições, o Contrato Administrativo nº 079/2013, em 04 (quatro) meses, ou seja, de 15/10/2014 à 14/02/2015.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2011 - CONTRATADO – PAULO ROBERTO ALVES MAGALHÃES, CPF nº 446.993.526-34, REAJUSTAR EM 4,8848% (quatro vírgula oito oito quatro oito por cento) conforme índice de IGPM que corresponderá a R\$ 946,65 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais perfazendo um total global de R\$ 11.359,80 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), pelo período de 16/10/2014 à 15/10/2015, Dotação Orçamentária nº 27611/2014-13.01.10.301.2402.2494.3339036000000.0148.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETE LAGOAS – MG

#### RESOLUÇÃO Nº 040/2014.

#### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 6.010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8.056 de 26 de setembro de 2011;

Considerando o ofício nº 974/2014 – GAB – SMAS e seus anexos;

Considerando o memorando 002/2014 do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário da SMAS;

Considerando o ofício 1302/2014 – GAB – SMAS e seus anexos;

Considerando que as solicitações deste conselho foram atendidas;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas referente ao 4º trimestre de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 19 de novembro de 2014.

**ANA MARIA DO CARMO GUANABENS**

Presidente *Ad Hoc* do CMAS/SL

#### RESOLUÇÃO Nº 041/2014.

#### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO MENSAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DA GESTÃO DO PISO MINEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 6.010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8.056 de 26 de setembro de 2011;

Considerando o ofício nº 2130/2014 – GAB – SMAS e seus anexos;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o demonstrativo físico mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Especial – PSE no âmbito do SUAS referente ao mês de outubro de 2014.

Art. 2º Aprovar a Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de outubro de 2014.

Art. 3º Aprovar o demonstrativo físico mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica – PSB no âmbito do SUAS referente ao mês de outubro de 2014.

Art. 4º Aprovar a Gestão Financeira de Serviço de Atendimento ao Migrante referente ao mês de outubro.

Art. 5º As referidas prestações de contas estão inseridas no Sistema de Informação e Monitoramento – SIM/SUAS.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 19 de novembro de 2014.

**ANA MARIA DO CARMO GUANABENS**

Presidente Ad Hoc do CMAS/SL

### **RESOLUÇÃO Nº 042/2014.**

#### **DISPÕE SOBRE ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA 2014/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 6.010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8.056 de 26 de setembro de 2011;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Eleger e empossar a Mesa Diretora, gestão 2014/2015, composta pelos seguintes membros:

Lygia de Oliveira Guimarães- Presidente  
Cássia Alves de Campos – Vice Presidente  
Geraldo Henrique Ferreira- 1º Secretário  
Neide José da Silva – 2ª Secretária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 19 de novembro de 2014.

**ANA MARIA DO CARMO GUANABENS**

Presidente Ad Hoc do CMAS/SL



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014

Número 398

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro  
Telefone: (31) 3779.7472  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>